



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 718

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
Editais	4

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 718

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MORUNGABA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 058, de 12 de fevereiro de 2021.

“Exonera servidor público em comissão.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 270/02/2021;

R E S O L V O :

Art. 1º - Exonerar a servidora municipal Sra. Elisabeth Giarretta Piovesana, do cargo em comissão de Assessor Pedagógico.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 628, de 19 de fevereiro de 2019.

Morungaba, 12 de fevereiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 12 de fevereiro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 059, de 12 de fevereiro de 2021.

“Cessa efeitos da Portaria nº 039, de 05 de fevereiro de 2021.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando que a Portaria nº 037, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a contratação de professor substituto foi reeditada por um lapso sob nº 039, e ambas publicadas no Jornal Oficial do Município eletrônico no dia 09 de fevereiro de 2021; e

considerando o princípio da autotutela do declarado na Súmula 473 do STF;

R E S O L V O :

Art. 1º - Anular a Portaria nº 039, de 05 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a contratação de professor substituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Morungaba, 12 de fevereiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 12 de fevereiro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 060, de 15 de fevereiro de 2021.

“Concede afastamento.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 194/01/2021;

R E S O L V O :

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Jaqueline Aparecida Furlan, ocupante do emprego de Auxiliar de



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 718

Página 3 de 4

Desenvolvimento Infantil, afastamento pelo período 01 (um) ano, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 69, da Lei nº 639, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de fevereiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de fevereiro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Portaria nº 061, de 15 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a contratação de Cozinheiro I.”

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 087/01/2021 e os dispositivos do inciso VI, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

RESOLVO:

Art. 1º - Contratar, a partir desta data, a Senhora Leila Ribeiro da Cunha, brasileira, solteira, portadora do RG nº 34.874.128-5/SSP/SP e do CPF nº 383.092.658-83, para exercer por tempo determinado, o emprego de Cozinheiro I, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e Lei Municipal nº 1.116/05, com carga horária semanal de 40 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível elementar e intermediário 02A-NEI da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional II – Serviços Gerais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 15 de fevereiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 15 de fevereiro de 2021.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1452/09/2020

Modalidade: Pregão Presencial 061/2020

Objeto: “Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem nas Unidades Básicas de Saúde e tratamento aos pacientes atendidos no Hospital de Morungaba, para o exercício de 2021, pelo regime de menor preço por item, em conformidade com as especificações do Anexo I, integrante deste Edital.

O Sr. Prefeito Municipal, considerando os despachos e elementos constantes do processo em epígrafe, decide pela REVOGAÇÃO do item 57 que declarou vencedora a empresa Pontual Comercial Eireli, visto que houve um equívoco da empresa na cotação apresentada.

Os autos deste processo estão com vista franqueada na Comissão Permanente de Licitações de 2ª a 6ª feiras das 13:00 as 17:00 horas, sita à Av. José Frare, nº 40, Morungaba. SP.

Morungaba, 29 de janeiro de 2021.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 718

Página 4 de 4

Editais

EDITAL Nº 001/2021-Gab

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 96, da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, (Código Sanitário Estadual) para fins de divulgação e conhecimento dos interessados publicamos abaixo a relação dos empregados públicos municipais designados para execução das ações de fiscalização sanitária junto à Seção de Vigilância em Saúde do Município, nomeados pelo Decreto nº 3.162, de 05 de novembro de 2020, e posteriores alterações:

- Ademir Vitorino da Silva (RG nº 10.590.056-4)
- Anna Luiza Aymberé (RG nº 49.968.216-6).
- Claudio Benedito Dantas (RG nº 23.122.346-8)
- Engº José Luís Frederico (RG nº 5.583.309-3)
- Miguel Arcangelo Picoli (RG nº 15.211.944-9)
- Renata Franciscon (RG nº 41.354.795-4)
- Rosane da Silva Oliveira Gerotti (RG nº 45.502.834-5)
- Sebastião Fernandes (RG nº 12.546.585-3)
- Sueli Aparecida Camargo Dalbello (RG nº 19.976.534).

Morungaba, 15 de fevereiro de 2021.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal